



## Portaria nº 249-A/2023

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE CANHOTINHO, Estado de Pernambuco, no uso das atribuições que o cargo lhe confere e considerando o estabelecido na Lei Municipal nº 1299, datado de 17 de agosto de 1994, Estatuto dos Servidores Civis do Município de Canhotinho – PE, e considerando ainda o Requerimento do servidor;

## **RESOLVE:**

Art. 1º - **DEFERIR** o requerimento da servidora **HELENA MARTINS DE LIMA**, Auxiliar de Serviços Gerais, **lot**ada na Secretaria Municipal de Educação, **CONCEDENDO** a Licença Prêmio pelo período de 06 (seis) meses, a partir do dia 15 de fevereiro de 2023.

- Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.
- Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Canhotinho, 15 de fevereiro de 2023.

SANDRA REJANE
LOPES DE
BARROS:652532
13449

Assinado de forma
digital por SANDRA
REJANE LOPES DE
BARROS:65253213
449

SANDRA REJANE LOPES DE BARROS PREFEITA

